

PE-09/2015

ESCLARECIMENTO

Esclarecemos que, relativamente ao Edital do Pregão Eletrônico 09/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na página 3, Item 1 – OBJETO, onde constou, por extenso, o quantitativo de “quatrocentos e quarenta” impressoras, deve-se ler “quatrocentos e quatro”, mesmo número que consta em algarismos.

Áurea Coutens de Menezes
Secretária de Licitações e Contratos